



Dia 04 de março de 2018 a cidade de Andradas/MG será cenário de mais um projeto esportivo apoiado pelo MEIE – Minas Esportiva Incentivo ao Esporte. Idealizado pela Associação Esportiva e Cultural Vetor, o projeto NAS MONTANHAS DE MINAS, traz desta vez uma competição de Mountain Bike. Para alguns é uma grande oportunidade de comparar seu preparo físico com atletas de renome da região. Para a grande maioria é mais uma oportunidade de despertar o interesse pela prática esportiva, participando deste desafio incrível!!!. Um evento que integra pilotos amadores e avançados por um percurso incrível, misto de subidas, planícies, descidas, e as paisagens que só o alto das MONTANHAS DE MINAS pode proporcionar.

PERCURSO

O percurso já está disponível no link - <https://www.strava.com/routes/10944103> . A Largada será controlada até o km 05, onde os pilotos atravessarão a cidade de Andradas escoltados por batedores, até chegar à estrada de terra, quando é dada a largada, sendo obrigatório transitar do lado direito da estrada obedecendo às leis de trânsito, uma vez que o trânsito será controlado, mas não totalmente fechado. A prova será disputada em estrada de terra com 45km para todas as categorias e terá duração máxima de 05horas.

Observações importantes:

1. O chip que você receberá somente será ativado quando da passagem pelo interior do portal de largada, ou seja, é obrigatória a passagem sobre o tapete para o chip validar e confirmar sua presença. A não realização deste procedimento implica não marcação do tempo e reconhecimento do atleta presente.
2. Todos os atletas largam com o tempo Ti(tempo inicial) igual, tendo este 05(cinco) km para melhor se posicionar até o controle que se dará ao fim da travessia da cidade(zona urbana) e início da estrada de terra(zona rural).
3. A organização se reserva no direito de alterar o percurso em caso de acidentes naturais (chuvas ou tempestades) que obstruam o caminho, dificultem ou prejudiquem o resgate e apoio médico.

KIT

- A retirada de kits poderá ser feita de forma antecipada nos dias 24 e 25 de fevereiro das 09:00h as 12:00h das 13:30h as 17:00h na sede da VETOR, situada a Rua Hermenegildo Donati nº 15 – sala 03 Andradas/MG.
- A retirada do kit poderá ser feita por terceiros desde que apresentem: Um documento com foto original do participante. Os documentos válidos são: Carteira de Motorista, RG, Carteira Profissional ou Passaporte
- A retirada do kit poderá ser feita no dia da prova das 07h00min. as 08h30min.



- No dia da prova a entrega do kit será feita das 7h às 8h30, mas reforçamos para o atleta não deixar para última hora.
- Na inscrição o atleta terá direito a: Numeral com nome do participante, Camiseta Ciclista, GynBag, Chip, Seguro de Vida(para o período da prova), Hidratação(percurso e chegada, frutas ao final do percurso).
- Nos ajude – no ato da inscrição - informando corretamente o número de sua camiseta. Esta informação é de vital importância para que possamos reduzir a margem de erro na produção das mesmas.
- Prestigie nosso patrocinador correndo com a Camiseta do evento. A contrapartida de visibilidade é uma das metas mais importantes a ser alcançada. Sua ajuda contribui para a manutenção no evento, reconhecimento da importância da Lei de Incentivo.

PREMIAÇÃO (troféu)

- Masculino Geral - Troféu do 1º ao 10º
- Feminino Geral - Troféu do 1º ao 10º
- PNE (sem distinção de sexo) - Troféu de 1º ao 3º
- Sênior Masculino - Troféu para o competidor de maior idade
- Sênior Feminino - Troféu para a competidora de maior idade
- Junior Masculino - Troféu para o competidor mais jovem
- Junior Feminino - Troféu para a competidora mais jovem
- Medalhas para todos os participantes

REGULAMENTO NAS MONTANHAS DE MINAS - MOUNTAINBIKE

O NAS MONTANHAS DE MINAS – MOUNTAINBIKE II é um evento apoiado pela Lei de Incentivo ao Esporte do Estado de Minas Gerais | MEIE Minas Esportiva Incentivo ao Esporte, idealizado e realizado pela Associação Esportiva e Cultural VETOR

1. Obrigações da organização:

A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.

2. Data

O NAS MONTANHAS DE MINAS – MOUNTAINBIKE II será realizado no dia 04 de março de 2018.





3. Local

A largada será dada pontualmente às 09h00min para todas as categorias no local sinalizado no percurso - <https://www.strava.com/routes/4007436>

4. Percurso

4.1. A prova será disputada em percurso por ruas e estradas de terra com de 45 km para todas as categorias, tendo duração máxima de 05h00min.

4.2. Alteração no percurso

Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

5. Participação

Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

5.1. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

5.2. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros

6. Bicicletas e Equipamentos

6.1. Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo MountainBike utilizando pneus com cravos próprios para estradas de terra.

As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional.

O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

6.2. Equipamento obrigatório:

Capacete de ciclismo afivelado.

6.3. Equipamentos proibidos:



Não será permitida a utilização de bicicletas com clipe de guidão (triátlon ou contrarrelógio), nem bicicletas de ciclismo de estrada.

6.4. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

6.5. **IMPORTANTE >> IMPORTANTE >> IMPORTANTE >> IMPORTANTE** >>> o início da cronometragem se dá na PASSAGEM PELO LADO INTERNO DO PORTAL DE LARGADA, pois é nesta situação que o CHIP é ativado, ou seja, se o atleta não passar pelo TAPETE, na largada, não terá seu CHIP ativado. Uma câmera no interior do portal estará filmando a passagem de todos os participantes, recurso este a ser utilizado em protestos.

7. Categorias:

ATENÇÃO >>> ATENÇÃO >>> ATENÇÃO >>> ATENÇÃO >>> ATENÇÃO

Existem somente DUAS categorias, sendo elas; MASCULINO e FEMININO.

A premiação é - somente - para os 10(dez) primeiros colocados de cada categoria (Masculino e Feminino). Os resultados - somente os resultados - serão divulgados por faixa etária conforme descrito abaixo;

FEMININO

- Feminino 1 – 16 a 19 anos (Nascidas em 2000 a 2003)
- Feminino 2 – 20 a 29 anos (Nascidos em 2004 a 1987)
- Feminino 3 – 30 a 39 anos (Nascidas em 1986 a 1977)
- Feminino 4 – 40 a 49 anos (Nascidas em 1976 a 1967)
- Feminino 5 – 50 a 59 anos (Nascidas em 1966 a 1957)
- Feminino 6 – 60 anos acima (Nascidas em 1956 e anos anteriores)

MASCULINO

- Masculino 1 – 16 a 19 anos (Nascidas em 2000 a 2003)
- Masculino 2 – 20 a 29 anos (Nascidos em 2004 a 1987)
- Masculino 3 – 30 a 39 anos (Nascidas em 1986 a 1977)
- Masculino 4 – 40 a 49 anos (Nascidas em 1976 a 1967)
- Masculino 5 – 50 a 59 anos (Nascidas em 1966 a 1957)
- Masculino 6 – 60 anos acima (Nascidas em 1956 e anos anteriores)

PNE – Sem distinção de sexo

8. Inscrições

- GRATUITA a partir de 18 de outubro
- **IMPORTANTE >> IMPORTANTE >> IMPORTANTE >> IMPORTANTE**



- Não faça a inscrição simplesmente por fazer!
- Não tome o lugar de quem realmente quer participar.
- A manutenção do evento está diretamente associada ao cumprimento de metas de participação.
- Não existe transferência de inscrição.
- Não haverá cancelamento da prova em caso de chuva.
- A inscrição, retirada do Kit, e/ou o não comparecimento serão listados ao final da competição, impedindo a participação do atleta (faltoso) na próxima edição do evento.
- Ao final do preenchimento das 1.000(mil) vagas, será realizada a triagem, colocando os faltosos da edição anterior no status da lista de inscritos como; “faltoso/cancelado ou a confirmar”. Esta ação será informada via mail ao atleta, sendo responsabilidade do mesmo do conhecimento. Havendo vagas remanescente este atleta poderá ter sua inscrição revalidada.
- O processo de triagem e seleção se dará até 30 dias que antecede a competição.

8.1. As inscrições serão feitas pela Internet através do site www.sistime.com.br

8.2. A inscrição NAS MONTANHAS DE MINAS – MOUNTAINBIKE II é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

8.3. As inscrições pelo site da Sistime serão encerradas no preenchimento das 1000(mil vagas) ou na data limite (máxima) do dia 17 de dezembro com o número de inscritos obtidos.

8.4. Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da prova.

9. Resultados

9.1. Os resultados oficiais do NAS MONTANHAS DE MINAS – MOUNTAINBIKE II serão informados através do www.sistime.com.br.

9.2. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados.

10. Premiação (troféu)

10.1 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

- Masculino Geral - Troféu do 1º ao 10º
- Feminino Geral - Troféu do 1º ao 10º



- PNE (sem distinção de sexo) - Troféu de 1º ao 3º
- Sênior Masculino - Troféu para o competidor de maior idade
- Sênior Feminino - Troféu para a competidora de maior idade
- Junior Masculino - Troféu para o competidor mais jovem
- Junior Feminino - Troféu para a competidora mais jovem

10.2. A premiação terá início após a chegada de 25% dos competidores.

11. Abastecimento e Apoio Mecânico:

11.1. Ao longo do percurso da prova haverá pontos de hidratação com água.

11.2. Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

11.3. A organização colocará um veículo “vassoura” para recolher eventuais desistentes.

12. Segurança

12.1. A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

12.2. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

12.3. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

12.4. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

12.5. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

12.6. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



+ ESPORTE





13. Direito de Imagem

13.1. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, apoiadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

13.2. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

13.3. O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;

13.4. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Andradas/MG – outubro de 2017

REVISÃO 05012018